

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.831

**EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA A BIBLIOTECA
NILTHO LEITE DO FORUM DE VOLTA REDONDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para os devidos efeitos legais a Biblioteca Niltho Leite.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 1983

GENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº 1831	FLS. 14	

Projeto de Lei nº 015/83
Autor: Vereador Iram Natividade Pinto



slam/.